



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 495/2017
(Protocolo Nº 14194/2017)

João Pessoa, 05 de outubro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Homologar** o deslocamento do servidor **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, matrícula nº 235215578, Analista Judiciário, classe C, padrão 13, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB, no dia 04/10/2017, com retorno ocorrido no mesmo dia.

O servidor realizou levantamento dos aspectos técnicos sobre a viabilidade de lançamento de cabo de internet para a Sala dos Advogados, no Fórum Irineu Joffily - Campina Grande/PB (Prot. Adm. TRT nº 12.825/2017).

II - **Autorizar, excepcionalmente**, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, pois se deslocou utilizando veículo próprio, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral